



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 006/2024
SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
([Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#))

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Necessita-se empresa especializada em veículos ônibus com equipamentos adequados, para correção de problema apresentados no ônibus QHE 1215 que realiza o transporte escolar diariamente com estudantes de nosso município para manter o referido veículo em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com segurança, garantindo o bom andamento e trabalho, evitando desta forma transtornos para a Secretaria, no desempenho cotidiano de suas atividades.

2. Requisitos da contratação:

O fornecedor deverá possuir qualidade para fornecer tanto a mão de obra especializada quanto os materiais, bem como atender as exigências mínimas com material de boa qualidade.

Garantindo que possa fazer o reparo no veículo, atendendo assim as necessidades da secretaria.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Existe a possibilidade da prefeitura municipal fazer os consertos, reparos e manutenções no que se refere a mecânica, tem um profissional capacitado para isso, porem ele atende a demanda de um setor sendo assim não conseguindo dar assistência para todas as secretarias, por este motivo precisamos de uma empresa especializada em mecânica e elétrica. Com a contratação desta empresa conseguiremos resolver o problema apresentado no referido veículo..

Refere a parte elétrica, não temos um profissional nem equipamentos na prefeitura, então a contratação de mão e obra especializada torna-se indispensável.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Com esta contratação de mão de obra especializada, irá agilizar os consertos para que possamos dar sequência nos serviços prestados pelo setor uma vez que não possuímos veículo para substituir para realização do transporte escolar e este é necessário diariamente.

A empresa se obrigará a executar os serviços, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, cumprir e fazer cumprir as



exigências técnicas e fiscais previstas na legislação vigente, no Edital, Termo de Referência e Contrato administrativo;

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;

Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As quantidades foram levantadas por profissional especializado na área na averiguação do problema apresentado no veículo. Que foi realizado em empresa especializada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	Motor limpador 24 V BB9390453024	PC	2	R\$=497,65	R\$=995,30
2	Manivela Limpador Parabrisa GR 161	PC	2	R\$=59,56	R\$=119,12
3	Fusível Lamina 20A FL20 MAS 16020	PC	2	R\$= 0,95	R\$= 1,90
4	Terminal macho latão espaço c/ trava ETE 7033	PC	10	R\$=0,97	R\$=9,70
5	Terminal latão encaixe fêmea c/trava IM 182- F1182- ETE702	PC	1	R\$= 1,50	R\$=1,50
6	Abraçadeira fita 25 cm ETE 7565-f7024	PC	4	R\$= 2,31	R\$=9,24
7	Abraçadeira fita 39 cm ETE 7575f7039ms210	PC	6	R\$= 2,45	R\$=14,70
8	Mão de obra auto elétrica	SRV	2,5	R\$= 165,00	R\$= 412,50
				TOTAL	R\$=1.563,96

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Os valores, conforme demonstrado na tabela a seguir, foram os fornecidos pela empresa especializada na realização do serviço.
Orçamento feito direto com o fornecedor.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	Motor limpador 24 V BB9390453024	PC	2	R\$=497,65	R\$=995,30
2	Manivela Limpador Parabrisa GR 161	PC	2	R\$=59,56	R\$=119,12
3	Fusível Lamina 20A FL20 MAS 16020	PC	2	R\$= 0,95	R\$= 1,90
4	Terminal macho latão espaço c/ trava ETE 7033	PC	10	R\$=0,97	R\$=9,70
5	Terminal latão encaixe fêmea c/trava IM 182- F1182- ETE702	PC	1	R\$= 1,50	R\$=1,50
6	Abraçadeira fita 25 cm ETE 7565-f7024	PC	4	R\$= 2,31	R\$=9,24
7	Abraçadeira fita 39 cm ETE 7575f7039ms210	PC	6	R\$= 2,45	R\$=14,70
8	Mão de obra auto elétrica	SRV	2,5	R\$= 165,00	R\$= 412,50
				TOTAL	R\$=1.563,96

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Será contratada a empresa especializada para a realização do serviço de forma emergencial para correção dos problemas apresentados no veículo, no mesmo foi realizado ajustes em peças já colocadas que estavam na garantia e a substituição das que apresentavam problemas para o bom funcionamento do veículo.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não possui ata vigente.

9. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

O serviço será realizado de forma emergencial.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.
A solução atenderá a Secretaria de Educação para, reparos no veículo ônibus,


Tel. (49)3339.0855

www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br

Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 – Águas de Chapecó (SC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ


Janice Fattio Seidel
Assessora de Educação

Janice Fattio Seidel
Assessora em Educação
CPF: 000.172.939-01


Neli A. Gai Pereira
CPF: 656.875.829-91
Secretária de Educação

Neli Aparecida Gai Pereira

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Tel. (49)3339.0855

www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 – Águas de Chapecó (SC)